



PROJETO DE LEI Nº 20 / 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL."

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

- **Art. 1º.** Fica oficialmente estabelecido o nome "Alcides Hupp" para a Galeria que margeia a Rodoviária no Centro do Município de São Gabriel da Palha.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 05 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente







JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo nomear a galeria que margeia a rodoviária de São Gabriel da Palha como "Alcides Hupp". Este é um ato de merecida homenagem a um cidadão exemplar, que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da nossa comunidade.

O senhor Alcides Hupp foi um morador antigo e respeitado em nosso município, tendo dedicado grande parte de sua vida à construção de laços e ao fortalecimento dos valores que regem nossa sociedade. Sua residência próxima à rodoviária simboliza não apenas uma proximidade geográfica, mas também uma ligação profunda com a história e o cotidiano da cidade.

O Senhor Alcides sempre foi um homem humilde, cheio de solidariedade e amor pela família. Seu legado é marcado por uma vida devotada ao bem-estar comum e pela promoção dos princípios éticos que fundamentam uma sociedade saudável e unida.

Alcides Hupp era, acima de tudo, um homem temente a Deus, o que se reflete não apenas em sua conduta íntegra, mas também em sua participação ativa em atividades religiosas.

A nomeação da Travessa Alcides Hupp não apenas honra a memória desse ilustre morador, mas também serve como um lembrete constante dos valores que ele representava. Ao conceder esse reconhecimento, estamos reforçando a importância de preservar e valorizar a história local, bem como inspirando as gerações futuras a seguirem o exemplo de dedicação, integridade e serviço à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que visa perpetuar o legado do Senhor Alcides Hupp.

Palácio José Luiz Zanotelle, 05 de Fevereiro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **06/02/2024 12:32** Checksum: **4F88B9A977B83CBB1D4CE127E5ED4F7D08EE85BA3AF916CD7441C7EF300ADB67**

